

çar a pôr em prática as normas do Vaticano II e do CIC 83 sobre a sustentação do clero.

JOSÉ A. SILVA MARQUES

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA OS TEXTOS LEGISLATIVOS, **Dignitas connubii**. Instrução que devem observar os Tribunais diocesanos e interdiocesanos ao tratarem as causas de nulidade de matrimónio. Texto oficial latino com tradução portuguesa, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2006, 370 p. 200 x 140, ISBN 972-54-0128-X.

Conforme se explica no longo subtítulo, estamos perante um texto normativo para ser tido em conta por quantos lidam com causas de nulidade matrimonial nas instâncias dos tribunais diocesanos e interdiocesanos. Além de uma introdução geral e de alguns artigos preliminares sobre a natureza, os destinatários e os limites do documento, comporta quinze «títulos», tratando respectivamente: do foro competente, dos tribunais, da disciplina a observar nos tribunais, das partes em causa, da introdução da causa, da cessação da instância, das provas, das causas incidentais, da publicação dos actos, conclusão da causa e discussão da causa, dos pronunciamentos do juiz, da transmissão da causa ao tribunal de apelação e sua tramitação, da impugnação da sentença, do processo documental, da averbação da nulidade do matrimónio e do que o que deve preceder a celebração de um novo matrimónio, das custas judiciais e do patrocínio gratuito.

A tradução, sempre delicada e exigente, dada a necessidade de propriedade vocabular e de rigor jurídico, é da autoria de um eminente canonista, Doutor José António da Silva Marques (de Braga), com supervisão de outro canonista de reconhecido mérito, Doutor Manuel de Pinho Ferreira (de Aveiro / Porto). O Prof. Doutor Juan José Garcia Fraile, especialista em Direito canónico

e civil e em Psiquiatria, escreveu o longo comentário (pp. 269-325) que muito pode ajudar a compreender e a aplicar a presente Instrução. Muito prático e útil é também o extenso e minucioso índice temático (327-360), preparado pelo Dr. João Pedro Mendonça Correia, canonista e advogado.

JORGE COUTINHO

FILOSOFIA / CIÊNCIA

FERNÁNDEZ BEITES, Pilar, **Embriones y muerte cerebral. Desde una fenomenología de la persona**, col. «Ciencia y fe», Ediciones Cristiandad (www.edicionescristiandad.es), Madrid, 2007, 220 p., 205 x 125, ISBN 978-84-7057-522-8.

O saber filosófico e o saber científico não são em si mesmos antagónicos, como pretendem alguns reducionistas das ciências empíricas, nem se opõem um ao outro, mas, versando muitas vezes sobre a mesma realidade, pretendem responder a questões diferentes, usando, para isso, diferentes metodologias. Daí que o mais sadio é que entre os mesmos vigorem relações de cooperação e de complementaridade, de respeito e interesse pelas conclusões a que cada um chega, com as quais se podem mutuamente enriquecer.

Nem sempre tem acontecido assim ao longo da história da humanidade, onde podemos encontrar mútuas desconsiderações e até, muitas vezes, lamentáveis invasões do campo alheio, de consequências muito tristes e vergonhosas para os invasores.

Se isto se aplica, em geral, aos diversos saberes, com maior razão deve ter-se na vida conta no que diz respeito à origem e ao termo da vida do ser humano que, pela sua